

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160314  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-  
021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARCARENA, E A EMPRESA COMART'S  
COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.216/0001-80, com sede instalada à Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130, Lote 08, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, portador da Cédula de Identidade nº 2151706 - SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 168.065.302-49, com base no **CONTRATO Nº 20160314**, que tem por objeto a contratação de empresa para **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.


### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitado. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **25 de janeiro de 2017** até o dia **24 de fevereiro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160314 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**  
Comart's Comunicação Visual e Serviços

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Manuela Reis de Franca  
CPF Nº: 007.072.752-02

NOME: Titania Colonias  
CPF Nº: 03248846255

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**CCB3B5D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160383**

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160383. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, DOS TIPOS: CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA, BALANÇOS E BANCOS INFANTIS, BRINQUEDOS E LIVROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**B3F13D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160382**

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160382. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, DOS TIPOS: CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA, BALANÇOS E BANCOS INFANTIS, BRINQUEDOS E LIVROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**7300EBF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160314**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25/01/2017 até o dia 24/02/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**EFA18880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160313**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, em sua cláusula segunda e quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/01/2017 até o dia 17/02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/02/2017 até o dia 03/03/2017.

Barcarena (PA), 03 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**4565364B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160130**

Espécie: Processo Tomada de Preços Nº 2-002/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160130. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de maio de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/11/2016 até o dia 25/02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/12/2016 até o dia 24/02/2017.

Barcarena (PA), 11 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**129042A6